

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

MANDATO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022

ATA Nº 37/2022

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezanove horas reuniu a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão extraordinária, nas instalações da Junta de Freguesia Mina de Água, sitas na Av. Movimento das Forças Armadas 16, tendo estado presente o Presidente Joaquim Rocha, o Vogal Secretário Adelaide Cruz e os Vogais Alexandra Esteves e Susana Trindade, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

ATESTADOS;

ATA 36;

PROPOSTA N.º 180/2022 – CONTRATO DE ARRENDAMENTO SOCIAL;

PROPOSTA N.º 181/2022 – PROCEDIMENTO N.º 43/2022 – CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA (JOUE) PARA O FINANCIAMENTO ATRAVÉS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA (LEASING) DESTINADO À AQUISIÇÃO DE UMA VARREDORA ASPIRADORA MECÂNICA COMPACTA COM ACAPACIDADE DE 4M3 – RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO;

PROPOSTA N.º 182/2022 – APROVAÇÃO DA 3.ª REVISÃO ORÇAMENTAL DE 2022;

PROPOSTA N.º 183/2022 – COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA;

PROPOSTA N.º 184/2022 – AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DE 3 ASSISTENTES OPERACIONAIS EM FUNÇÕES A TERMO INCERTO – CONSTITUIÇÃO DE JÚRI;

PROPOSTA N.º 185/2022 – AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DE 7 ASSISTENTES OPERACIONAIS EM FUNÇÕES A TERMO INDETERMINADO;

PROPOSTA N.º 186/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA.

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

No uso da palavra, o Presidente deu conhecimento da impossibilidade de comparência na reunião, do Vogal António Silva, por motivo de férias, do Vogal Tesoureiro Nuno Rocha e do Vogal Domingos Silva, por motivos profissionais.

Deu conhecimento da Informação Interna n.º 2636, da Coordenadora Técnica, relativamente à despesa/receita obtida, no âmbito da realização da colónia infantil "Os Min@s em Férias".

Aludiu do e-mail remetido a todas as associações/coletividades da freguesia, a convidar para estarem presentes, com a divulgação das suas atividades, na Feira de Verão Mina de Água, a decorrer de 29 de setembro a 2 de outubro de 2022, no recinto do Parque Central.

Por fim referiu o agradecimento da Confraria Gastronómica da Amadora, à Junta de Freguesia Mina de Água, pela disponibilidade e colaboração no VIII Capítulo organizado pela mesma.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ATESTADOS

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento da emissão de 129 atestados, entre os dias 06/09/2022 a 12/09/2022.

II - ORDEM DE TRABALHOS

Pelo Presidente foram apresentadas as Propostas e a Ata:

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2022:

De harmonia com o preceituado no n.º 2 e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e bem assim do que dispõe os n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a ata n.º 36/2022, da reunião mencionada em epígrafe, aprovada por unanimidade, dispensando-se a sua leitura por ter sido previamente distribuída aos membros presentes, sendo a mesma assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PROPOSTA N.º 180/2022 – CONTRATO DE ARRENDAMENTO SOCIAL;

Considerando que Sebastião Ana, solteiro, portador do número de identificação fiscal 292599633, natural de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, residente em Rua do Vale N.º 36, 2610-232 Buraca, encontra-se em situação de emergência social, não dispondo de recursos financeiros para arrendar uma habitação condigna para si e o seu agregado familiar;

Considerando que a Freguesia de Mina de Água dispõe de uma das suas habitações por ocupar, nomeadamente, tipo T0, no Bairro de Auto Construção Lote 102, cave direita, Freguesia de Mina de Água, concelho da Amadora (prédio 00955/251191 com registo provisório na Conservatória do Registo Predial da Amadora);

Considerando que a fração encontra-se em perfeito estado para o pronto acolhimento;

Considerando que a ocupação do locado promove a sua contínua manutenção e cuidado;

Considerando que para efeitos do contrato, a Freguesia de Mina de Água cobrará a quantia simbólica de 150,00 € (cento e cinquenta euros) ficando todas as despesas de água, luz e gás a cargo do inquilino;

O Presidente propôs que o Órgão Executivo delibere aprovar a minuta do Contrato Arrendamento Social a celebrar entre a Freguesia de Mina de Água e Sebastião Ana, relativo ao imóvel supra indicado, conforme o documento anexo à presente proposta.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 181/2022 – PROCEDIMENTO N.º 43/2022 – CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA (JOUE) PARA O FINANCIAMENTO ATRAVÉS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA (LEASING) DESTINADO À AQUISIÇÃO DE UMA VARREDORA ASPIRADORA MECÂNICA COMPACTA COM ACAPACIDADE DE 4M3 – RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO;

Considerando que o órgão competente aprovou a abertura do procedimento n.º 43/2022 do tipo concurso público sem publicação no JOUE, para o financiamento através de locação financeira (leasing) destinado à aquisição de uma varredora aspiradora mecânica compacta com a capacidade de 4 m3, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, e alínea e), do n.º 2 do artigo 16.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, n.º 1 do artigo 36.º, artigo 38.º, artigos 130.º a 139.º e 146.º a 148.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, com a despesa estimada de 152.431,49€ (cento cinquenta dois mil, quatrocentos e trinta e um euro e quarenta e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que se mostra fixada como preço base global do procedimento no caderno de encargos.

Considerando que a decisão de contratar foi tomada pelo órgão competente por deliberação datada de 10.08.2022 no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela resolução da assembleia da república n.º 86/2011, de 11 de abril e ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e 38.º do CCP;

Considerando que nos termos e para efeitos dos artigos 67.º a 69.º e 146.º a 148.º do CCP, o júri para o presente concurso público foi designado por deliberação do órgão competente na reunião de 10.08.2022, e que ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º conjugado com o n.º 1 do artigo 109.º, ambos do CCP, foi delegada no júri a competência para prestar esclarecimentos nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP;

Considerando que o presente concurso foi publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 156 de 12.08.2022 e publicitado na plataforma eletrónica de contratação pública anoGov;

Considerando que, através de reunião realizada em 01.09.2022, o júri do procedimento procedeu à análise e avaliação das propostas apresentadas pelos concorrentes, tendo por base o critério de adjudicação adotado, bem como, à elaboração do relatório preliminar, o qual foi submetido a audiência prévia, através da plataforma eletrónica, para que os concorrentes, querendo, se pronunciassem por escrito sobre o teor do mesmo nos termos do artigo 147.º do CCP;

Considerando que, no prazo fixado para a audiência prévia, não houve lugar a pronúncias, o júri do procedimento elaborou o relatório final mantendo a análise, avaliação e ordenação das propostas e, conseqüentemente, as conclusões alcançadas em sede de relatório preliminar;

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Considerando que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, é enviado ao órgão competente para a decisão de contratar;

Considerando que nos termos do disposto no n.º 4 do referido artigo 148.º do CCP, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação;

Submete-se à aprovação do órgão executivo, o relatório final de análise das propostas referente ao procedimento n.º 43/2022 do tipo concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) para o financiamento através de locação financeira (leasing) destinado à aquisição de uma varredora aspiradora mecânica compacta com a capacidade de 4 m3, conforme documento anexo, no qual se propõe a adjudicação da única proposta admitida e, conseqüentemente, ordenada em 1.º lugar: a apresentada pela concorrente Banco Comercial Português pelo preço contratual de 151.859,30€ (cento cinquenta e um mil, oitocentos cinquenta e nove euros e trinta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Submete-se ainda à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do contrato, em anexo, a celebrar com a entidade adjudicante acima referida.

Face ao que antecede, e se as propostas aqui formuladas merecerem a aprovação superior, proceder-se-á, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º do CCP, ao envio da notificação da decisão de adjudicação à adjudicatária e, em simultâneo, aos restantes concorrentes, acompanhadas do relatório final.

Nos termos do disposto no artigo 100.º do CCP, depois de aprovada a minuta do contrato a celebrar, o órgão competente para a decisão de contratar notifica-se ao adjudicatário.

Nos termos do disposto nos números 1 e 3 do artigo 106.º do CCP, compete ao Presidente da Junta de Freguesia de Mina de Água, Joaquim Marques da Rocha, a representação da Junta de Freguesia na outorga do contrato.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 77.º do CCP, o adjudicatário será igualmente notificado para apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do artigo 81.º do CCP e da aceitação/reclamação da minuta do contrato.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 182/2022 – APROVAÇÃO DA 3.ª REVISÃO ORÇAMENTAL DE 2022;

Considerando a proposta subscrita pelo Vogal Tesoureiro, que se anexa; o disposto no Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto – Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 05 de abril e pelo Decreto – Lei n.º 26/2002 de 14 de fevereiro; o estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro; ainda a alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente propôs que se delibere a aprovação da 3.ª Revisão Orçamental, bem como, o seu envio à Assembleia de Freguesia para aprovação.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 183/2022 – COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA;

Considerando a proposta subscrita pelo Vogal Tesoureiro, que se anexa; a dispensa de autorização prévia de compromissos plurianuais, aprovada na sessão de Assembleia de Freguesia de 28 de dezembro de 2021, sob proposta da Junta de Freguesia com o n.º 46/2021, de 06 de dezembro de 2021; considerando ainda que a referida autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais estabelece que “Em todas as sessões da Assembleia de Freguesia, deverá ser presente uma listagem com todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

autorização prévia concedida.", o Presidente propôs o envio do mapa dos compromissos plurianuais, assumidos ao abrigo da dispensa de autorização prévia, à Assembleia de Freguesia para apreciação.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 184/2022 – AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DE 3 ASSISTENTES OPERACIONAIS EM FUNÇÕES A TERMO INCERTO – CONSTITUIÇÃO DE JÚRI;

Considerando a proposta subscrita pelo Vogal Tesoureiro, que se anexa; considerando o disposto na Lei n.º35/14 de 20 de junho, o Presidente propôs que a avaliação do período experimental em questão seja efetuada pelo superior hierárquico dos trabalhadores, Emanuel Armando Gouveia Gomes

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 185/2022 – AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DE 7 ASSISTENTES OPERACIONAIS EM FUNÇÕES A TERMO INDETERMINADO;

Considerando a proposta subscrita pelo Vogal Tesoureiro, que se anexa; considerando o disposto na Lei n.º 35/14 de 20 de junho, o Presidente propôs que, a avaliação do período experimental em questão seja efetuada pelo júri abaixo indicado:

Presidente- António Silva- Vogal do Executivo da Junta de Freguesia de Mina de Água;

1º Vogal – Emanuel Armando Gouveia Gomes – Encarregado Operacional;

2º Vogal- Rui Pedro Esperança Godinho – Encarregado Operacional.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PROPOSTA N.º 186/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA.

Considerando a proposta de apoio económico n.º 24, com o valor de 23,00€ (vinte e três euros), datada de 09 de setembro de 2022, subscrita pela técnica superior de serviço social, Carina Guimarães, que se anexa à presente proposta, o Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar que seja concedido o apoio económico indicado no valor total de 23,00€ (vinte e três euros), ao abrigo do estatuído no Regulamento de atribuição de apoios sociais a indivíduos/famílias em situação de carência económica, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Por nada mais haver a tratar o Presidente Joaquim Rocha deu por encerrada a reunião, pelas vinte horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo assistente técnico Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente:

Assistente Técnico: